



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Rua Itaporanga, 108 - Centro Tel. (079)211-6812 fax. 211-2650
ARACAJU/SE
<http://www.institutocontab.com.br/crcse/> e crcse@instit.com.br

Resolução CRCSE n.º 348/2000

Dispõe sobre o Regimento Interno do
CRCSE.

O Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO, a necessidade de uma melhor distribuição de atribuições, bem como cargos entre os conselheiros do CRCSE;

CONSIDERANDO, que todas as alterações anteriormente aprovadas e julgadas necessárias, foram compiladas no teor do novo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, a aprovação unânime do Plenário em sessão ordinária realizada em 27 de janeiro de 2000.

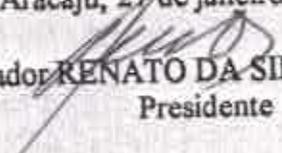
RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Regimento Interno do CRC-SERGIPE;

Art. 2.º - O Regimento Interno, ora aprovado, só entrará em vigor após homologação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Aracaju, 27 de janeiro de 2000.

Contador  RENEATO DA SILVA BARRETO
Presidente